



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº

472

de 20.

16

11

04

Papel para informação, rubricado como folha nº 112

(a)

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF 11.328

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 13/04/17 às 16:00
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

Ao Vereador / À Vereadora

JOÃO JOSÉ

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa
Em 21/04/2018

Presidente

Obs: O prazo para manifestação é de 8 dias nos
termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 01/03/18 AO 12 HS
POR Livia
SAÍDA 22/03/18 ÀS 17 H 30 ASS: Biotuz

REDISTRIBUIDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

ANDRÉ SANTOS

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa
Em 20/11/2018

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
na termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 29/11/2018 AO 17 HS
POR Bica
SAÍDA 05/12/18 ÀS 17 H 00 ASS: Bica

REDISTRIBUIDO
Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora
RICARDO NUNES
Para Relatar.
Saia da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 20 / 02 / 2019
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
de acordo com o § 3º do artigo 60 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 27/02/15 AO 15:50 HS
POR Setúbo
SAÍDA 27/02/2015 ÀS 15:15 ASS: Setúbo

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 113 e 114, Em 08/04/19.
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP. 

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 0472-16

Folha nº 113 do Proc.Nº 01.472 de 2016Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-12

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0472/16, de autoria do Executivo, enviado a esta Casa no ano de 2016 pelo então Prefeito Fernando Haddad, versando sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município.

Considerando o tempo decorrido desde a apresentação da propositura e a legislação superveniente, notadamente a reorganização administrativa procedida pela Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, certamente o texto apresentado naquela oportunidade e que ora está sob análise necessitará de alterações.

Assim, para o seguro pronunciamento desta Comissão, solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação com relação ao projeto para que informe se persiste o interesse em sua tramitação e, na hipótese afirmativa, que especifique as alterações que julgar necessárias.

Saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 18/03/2019.


RICARDO NUNES

Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, 22/03/2019

Encaminho-lhe para as devidas providências.


AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 114 do Proc.

Nº 01-472 de 20 16

Fernando de Lima Gasparotto
RE 11.272-SGP-12

fls. 171

São Paulo, 22 de março de 2019.

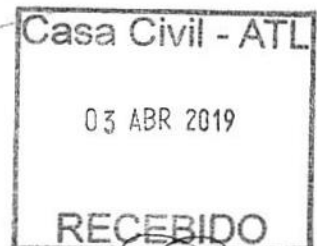
Ofício SGP-12 nº 069/2019

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 472/2016**, de autoria do Executivo - Fernando Haddad, que objetiva dispor sobre a **"LEI ORGÂNICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 87 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO"**.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

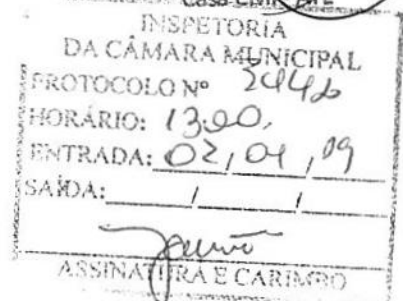

EDUARDO TUMA
Presidente



Luciana Antunes dos Santos
RF 794075.1
Casa Civil - ATL

Anexo: pedido de informações citado.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350



Seguem 4 juntado 5, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha(s)
nº 115 e 116 Em 15/07/2019

Cale Cesar Rodrigues 
RF 11.207 - Técnico Administrativo



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 2 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 200/19-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 69/2019

DOCREC
384/2019

Folha n° 115 do p.p.c.

n° 01-472 de 2016

Caio César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei n° 472/2016, de autoria do Executivo, que objetiva dispor sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, nos termos do parágrafo único do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, encaminho a essa Presidência cópia da informação prestada pela Procuradoria Geral do Município.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/SFM/bam
Resp 472-16

A Comissão de:
CCJ
03/07/19
Tairo Batista Esperança Técnico Administrativo RF. 11.262

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 03/07/19 às
RF

Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PGM/Coordenadoria Geral do Consultivo

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento PGM/CGC Nº 016826874

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 472/16.

Informação n. 618/2019 - PGM-AJ

CASA CIVIL - ATL

Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado, informo que se encontram em estudo alterações no Projeto de Lei n. 471/16 que deverão levar em conta o quadro normativo atual, sobretudo no que diz respeito à Lei n. 16.974/16 que promoveu alterações a serem incorporadas na referida proposta legislativa.

GUILHERME BUENO DE CAMARGO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

OAB/SP 188.975

PGM



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Bueno de Camargo, Procurador Geral do Município**, em 06/05/2019, às 16:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016826874** e o código CRC **2163D756**.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 22/07/2019 ÀS 17:25 h

POR *Sust*

AIDA: 25/7/19 AS: 11 h 00 ASS: *Julia*

CONFORME CONTA DA FOLHA Nº 116 DEVOLVO O
PRESENTE PL PARA QUE ESTA COMISSÃO AGUARDE
O ENVIO DO REFERIDO DOCUMENTO.
AO RECEBER, PODERÁ, EVENTUALMENTE, O SENHOR
PRESIDENTE DA CCI REINTEGRAR A ESSA VERBA.

R 05/08/2019
Ricardo Nunes
Vereador